

PORTARIA Nº 107/2026-GAB/PAD Belém, 30 de janeiro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1263854 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor T.P.G., matrícula nº 5953296-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 5890701-1, ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, matrícula nº 5901073-1 e GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS, matrícula nº 5779065-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1288617

PORTARIA Nº 20/2026-GS/SEDUC, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO a operação de crédito externo aprovada mediante a Lei nº 9.882, de 31 de março de 2023, destinado ao Programa de Ampliação e Modernização da Infraestrutura e da Oferta Educacional para Garantia do Direito de Aprender no Pará – Educação Por Todo o Pará, financiamento celebrado entre o Estado do Pará/Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/PA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

CONSIDERANDO os valores disponibilizados pelo financiamento e o prazo para execução das contratações e aquisições do projeto supramencionado; CONSIDERANDO os métodos específicos de aquisição e contratação regidos pelas Normas Gerais – GN 2349-15 Políticas para Aquisições de Bens e Contratação de Obras, e GN 2350-15 Políticas de Seleção e Contratação de Consultores; e

CONSIDERANDO que a Unidade de Gestão do Projeto – UGP, denominada Escritório de Projetos (ESCPROJ), subordinada à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF), é o setor da SEDUC incumbido pelo gerenciamento das atividades concernentes ao financiamento supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Licitação para conduzir seleções e contratações executadas no âmbito do financiamento, com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tendo como responsabilidades:

I – elaborar os editais para os processos licitatórios de acordo com as Normas Gerais do Agente Financeiro Internacional;

II – publicar, receber, processar e julgar os procedimentos relativos à fase de seleção, incluindo análise das qualificações técnicas e proposta financeira/preço, conforme normas e resoluções inerentes a esta execução; e
II – elaborar os contratos com as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos que compõem o edital, o termo de referência e a minuta de contrato, observando as Normas Gerais do BID, em conjunto com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação:

I – Presidente: Pedro Henrique Protázio Coelho, matrícula nº 5900059-1;

II – 1º Membro Titular: Lucas Marçal Santana Tenório, matrícula nº 5971649-1;

III – 2º Membro Titular: Tatiane Lopes da Costa, matrícula nº 8046454-3;

IV – 3º Membro Suplente: João Patrício de Lima Júnior, matrícula nº 57212386-1;

V – 4º Membro Suplente: Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo, matrícula nº 5942805.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído sucessivamente pelo membro titular que lhe seguir na ordem dos incisos deste artigo.

Art. 4º A Comissão será extinta e seus trabalhos finalizados no término da vigência do financiamento.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 260/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.429, de 11 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário de Educação, em exercício

Protocolo: 1288602

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 052/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 20/01/2026

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MAYLA BARBARA DOS SANTOS ROLIM

Matrícula: 5992524-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1288552

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº E-2025/3815565

PORTARIA Nº 000495-2026 SAGEP DE 29/01/2026

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, DO(A) SERVIDOR(A) LEILA DE LIMA MAGALHÃES, MATRÍCULA Nº 57209011-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE III, LOTADO(A) NO(A) DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/03/2030.

Protocolo: 1288560

ERRATA

ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1287636

Portaria de Diárias Nº 65099/2026

Onde se lê: Origem/Destino/Partida

Belém/Abaetetuba – 11/02/2026

Abaetetuba/Belém – 11/02/2026

Leia-se:

Origem/Destino/Partida

Belém/Abaetetuba – 11/02/2026

Abaetetuba/Belém – 13/02/2026

Publicada no DOE: 36.515 DE 29/01/2026.

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior – Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1288232

ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1287631

Portaria de Diárias Nº 65097/2026

Onde se lê:

Origem/Destino/Partida

Belém/Santa Bárbara do Pará – 10/02/2026

Santa Bárbara do Pará /Belém – 10/02/2026

Leia-se:

Origem/Destino/Partida

Belém/Santa Bárbara do Pará – 10/02/2026

Santa Bárbara do Pará /Belém – 11/02/2026

Publicada no DOE: 36.515 DE 29/01/2026.

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior – Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1288233

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo: 1

Termo de Doação: 020/2025 - SEDUC

Objeto do Termo: Doação, sem encargos, do sistema denominado "TOTENS NEO – Sistema de Repressão, Monitoramento e Atendimento a Emergências", de fabricação e comercialização exclusiva da DOADORA, para fins de ensaios, testes de campo, medições e avaliação técnica em unidades escolares da rede estadual.

Objeto do Aditivo: Prorrogação sem encargos para a Administração Pública do Termo de Doação nº 020/2025 SEDUC, o qual possui como objeto doação, sem encargos, do sistema denominado "TOTENS NEO – Sistema de Repressão, Monitoramento e Atendimento a Emergências", de fabricação e comercialização exclusiva da DOADORA, para fins de ensaios, testes de campo, medições e avaliação técnica em unidades escolares da rede estadual, visando alterar a CLÁUSULA VINTE E UM – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO do Contrato Original, prorrogando sua vigência por mais 90 (noventa) dias.

Donatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.

Doadora: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S.A., CNPJ: 13.644.990/0001-42, com sede na cidade de Colombo, estado do Paraná, na Rua Valença, nº 135, barracão 02, Centro Empresarial Graciosa.

Data de Assinatura: 29/01/2026

Vigência: 90 DIAS

Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas /Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 1288261